

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO ?MARMITEX?, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 14 de Julho de 2020 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO e sua equipe de apoio composta por CRISTIANE ROSA SOUSA, IRANINA GODOY REZENDE e LEONARDO RAMOS DE SOUZA BARRETO, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 12.739/2019, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO da licitação nº 000030/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A.** GOULART COMERCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.045.540/0001-17, estabelecida no endereço RUA AGENOR DIAMANTINO, Nº 7- A, PARQUE BANDEIRANTE, RIO VERDE-GO, neste ato representada por FELIPE AUGUSTO DE ANDRADE MENDES, portador do CPF nº 046.958.341-03;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: ALIMENTAÇÃO PRONTA EM EMBALAGEM MARMITEX [UNIDADE] - 8500.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
GOULART COMERCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA - ME	02.045.540/0001-17		R\$ 13,5000	R\$ 114.750,0000	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM 1: ALIMENTAÇÃO PRONTA EM EMBALAGEM MARMITEX

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	GOULART COMERCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA - ME	02.045.540/0001-17	R\$ 13,5000
1	LANCE NORMAL	GOULART COMERCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA - ME	02.045.540/0001-17	R\$ 13,5000
2	NEGOCIAÇÃO	GOULART COMERCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA - ME	02.045.540/0001-17	R\$ 13,0000

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
GOULART COMERCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA - ME	02.045.540/0001-17	R\$ 13,0000

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: ALIMENTAÇÃO PRONTA EM EMBALAGEM MARMITEX

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
GOULART COMERCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA - ME	02.045.540/0001-17	R\$ 13,0000	R\$ 110.500,0000

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Nenhum item/lote foi adjudicado.

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

15. Das Ocorrências na Sessão Pública

NA FASE DE HABILITAÇÃO A EMPRESA GOULART COMERCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.045.540/0001-17, estabelecida no endereço RUA AGENOR DIAMANTINO, Nº 7- A, PARQUE BANDEIRANTE, RIO VERDE-GO, neste ato representada por FELIPE AUGUSTO DE ANDRADE MENDES, portador do CPF nº 046.958.341-03, APRESENTOU CERTIDÃO PERANTE A RECEITA FEDERAL NA QUAL NÃO POSSÍVEL CONSTATAR SUA REGULARIDADE FISCAL, EM RAZÃO DISSO, CONCEDEU-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAR A REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO PERANTE A RECEITA FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

16. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Quirinópolis, 14 de Julho de 2020

PREGOEIRO:

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO

EQUIPE DE APOIO:

CRISTIANE ROSA DE SOUSA

IRANINA GODOY REZENDE

LEONARDO RAMOS DE SOUZA BARRETO

LICITANTES:

GOULART COMERCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA - ME
FELIPE AUGUSTO DE ANDRADE MENDES